



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 0294/2018

São Paulo, 13 de Novembro de 2018

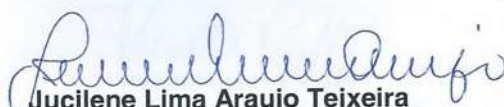
Assunto: Indicação nº 2401/2018 do Deputado Rogério Nogueira, que solicita a construção de um dispositivo de segurança (passarela para travessia de pedestres) entre os km 50 e 55 da Rodovia Santos Dumont (SP-075), para atender a população do município de Indaiatuba.

José Aldo Rebelo
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços de Transportes, constante no Ofício DGR nº 0232/18 de 12/11/2018, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Jucilene Lima Araujo Teixeira
Chefe de Gabinete



AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

OF.DGR.0232/18

Protocolo ARTESP nº 415 253/18

São Paulo, 12 de novembro de 2018.

Prezado Senhor,

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido na Indicação nº 2401/2018 de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, que solicita a construção de um dispositivo de segurança (passarela para travessia de pedestres) entre os km 50 e 55 da Rodovia Santos Dumont (SP-075), para atender a população do município de Indaiatuba.

Sobre o aludido, encaminho cópia às fls. 06 a 10 das informações prestadas pelas Diretorias de Investimentos e de Operações.

Aproveito o ensejo para cumprimentá-lo, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Renata Perez Dantas

Diretora de Assuntos Institucionais

Respondendo pelo Expediente da Diretoria Geral

Exmo. Sr.

MÁRIO MONDOLFO

Secretário de Estado de Logística e Transportes

São Paulo - SP



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Iguatemi, nº 105 – Itaim Bibi – CEP 01451-011 – São Paulo /SP – PABX (11) 3465-2000

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.102506/18	01/11/2018	0

415.253	
Folhas	Rubrica
06	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
415253		0	IND. Nº 2401/18	01/11/2018

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2401, DE 2018, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDI

OBSERVAÇÃO :

DE : DIN - INVESTIMENTOS - OCTAVIO DE SOUZA CAMPOS

PARA : DIN - INVESTIMENTOS - MARJORIE IACOPONI

À Diretoria de Investimentos/Assessoria
Marjorie Iacoponi

TRATA-SE DA INDICAÇÃO Nº 2401, DE 2018, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES) ENTRE OS KM 50 E 55 DA RODOVIA SANTOS DUMONT - SP 075, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA.

Interessado: **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Dep. Rogério Nogueira**
Protocolo Artesp: **415.253**
Concessionária: **Colinas**

Analizamos a documentação enviada e oferecemos as seguintes informações:

· O referido trecho da Rodovia SP 075, de responsabilidade da Concessionária Rodovias das Colinas, cruza a região urbana de Indaiatuba passando por áreas industriais, residenciais, shopping center e a novo Terminal Rodoviário;

A concessionária já executou todas as melhorias contratuais previstas para o trecho;

· Há travessias de pedestres nos seguintes pontos:

· Passarela no km 50+200, próximo ao Distrito Industrial Domingos Giomi;

· Viadutos com calçadas próximo ao km 50+900 no complexo viário da Av. Francisco de Paula Leite;

· Passarela no km 52+000, junto ao Polo Shopping Indaiatuba;

· Viaduto com calçada no km 52+860, próximo ao novo Terminal Rodoviário e Unilever;

· Passarela do km 53+350, próximo ao Bairro Oliveira Camargo.

· Verifica-se que a região é atendida por travessias de pedestres em desnível, mas em alguns casos, o pedestre tem que caminhar mais de 400m para chegar ao local da travessia.

· Tramita nesta agência sob protocolo 399855 o processo referente ao Estudo de Impacto no Tráfego referente à implantação do Spani Atacadista próximo ao km 51+650;

· Também tramita nesta agência o processo do pedido de acesso ao novo Terminal Rodoviário de Indaiatuba sob protocolo 354118.

Ante ao exposto, sugerimos encaminhamento à DOP para prosseguimento.

Atenciosamente,

Octávio de Souza Campos
Membro da Diretoria de Investimentos

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DIN.103274/18	06/11/2018	0

PROTOCOLADO	
415253	
Folhas	Rubrica
07	<i>[assinatura]</i>

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
415253		0	IND. Nº 2401/18	06/11/2018

INTERESSADO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: INDICAÇÃO Nº 2401 DE 2018 PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDI

OBSERVAÇÃO:

DE: DIN - INVESTIMENTOS - MARJORIE IACOPONI

PARA: DIN - INVESTIMENTOS - DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

À DIN
Dr. Pedro

Trata-se da Indicação nº 2401/2018 de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, protocolado na ARTESP em 24/out/2018 sob o nº 415.253/18, que solicita a a construção de um dispositivo de segurança (passarela para travessia de pedestres) entre os km 50 e 55 da Rodovia Santos Dumont (SP-075), para atender a população do município de Indaiatuba.

A respeito cumpre-nos informar que o expediente foi analisado pela DIN-Projetos conforme despacho FD DIN 102506/18 (fl.06)

Se de acordo encaminhar à DOP para prosseguimento conforme despacho FD DIN 102506/18

Marjorie Iacoponi
DIN / Assessora

A DOP
De acordo com a manifestação acima
Segue para prosseguimento

Pedro S. A. Silva Junior
Diretor de Investimentos

dao/MI

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.51643/18	08/11/2018	0

PROTOCOLADO	
415.253	
Folhas	Rubrica
08	08

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
415253		0	IND. Nº 2401/18	08/11/2018

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2401, DE 2018, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDI

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DOP - OPERAÇÕES - CARLOS ALBERTO FERRAZ CAMPOS

À

Gerência de Sinalização e Segurança

Trata-se da Indicação nº 2401/2018, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, na qual solicita a construção de passarela para travessia de pedestres entre os km 50 e km 55 da Rodovia Santos Dumont (SP-075), para atender ao Município de Indaiatuba.

Tendo em vista a FD DIN.103274/18 (fl. 07) e de ordem do Sr. Diretor de Operações, faço remessa do presente Expediente para análise e manifestação.

Solicito o retorno deste até **09/11/2018**, às 15h.


Michella Cristina Valério de Campos Lopes
Assessora da Diretoria de Operações
SP, 17/05/2018

js/MCVCL

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.51770/18	08/11/2018	0

PROTOCOLADO	
415253	
Folhas	Nome/Rubrica
09	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
415253		0	IND. Nº 2401/18	08/11/2018

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2401, DE 2018, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDI

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - SILENE PEREIRA DE MENEZES

PARA : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

À Diretoria de Operações

Assunto: Implantação de Passarelas – Indicação nº 2401/18 – Dep. Rogério Nogueira

Local: SP 075 - entre o km 50 e o 55

Interessado: Município de Indaiatuba

Concessionária: Rodovias das Colinas

Sr. Diretor,

Trata-se da Indicação nº 2401/18, emitida pela ALESP - Deputado Rogério Nogueira, na qual solicita a construção de 1 (uma) Passarela na SP 075, entre o km 50 e 55. Informa que o pleito se justifica, face a necessidade de interligar várias indústrias e bairros da cidade, inclusive à nova Rodoviária.

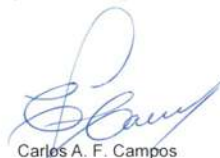
Informamos, conforme já exposto pela DIN no FD.DIN. 102506/18 anexo, que no trecho há 3 (três) passarelas e 5 (cinco) viadutos que servem de travessia para pedestres, e que todas as passarelas previstas para esse trecho já foram implantadas pela Concessionária Colinas.

Quanto ao protocolo 399855 que trata da implantação do empreendimento Spani Atacadista e do protocolo 354118 que trata da implantação do novo Terminal Rodoviário de Indaiatuba, os mesmos não terão acesso direto à rodovia, e não há a previsão de implantação de passarelas.

No entanto, como o empreendimento Spani Atacadista irá gerar aumento da demanda de veículos e de pedestres na região, e como sua implantação está sendo tratada e será aprovada pela prefeitura, recomendamos à ela que solicite ao empreendedor a realização do estudo de impacto que o empreendimento irá gerar. Assim, se houver necessidade o empreendimento deverá prever e implantar a passarela para atendimento de seus clientes.

Nada mais tendo à acrescentar, segue este para conhecimento e, se de acordo, encaminhar à DGR – Assessoria Parlamentar.


Silene Menezes
Membro da Diretoria de Operações


Carlos A. F. Campos
DOP/GSS

NÚMERO	DATA	FOLHA
FD.DOP.51983/18	09/11/2018	0

PROTOCOLADO	
415.253	
Folhas	Rubrica
10	

PROTOCOLO ARTESP	PROCESSO ARTESP	VOLUME	REFERÊNCIA	DATA DE ENTRADA
415253		0	IND. Nº 2401/18	09/11/2018

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 2401, DE 2018, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDI

OBSERVAÇÃO :

DE : DOP - OPERAÇÕES - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PARA : DGR - GERAL - DGR/ASSESSORIA PARLAMENTAR

À

Assessoria Parlamentar

Maurity Izidro Alves de Oliveira Filho

Trata-se da Indicação nº 2401/2018, de autoria do Deputado Estadual Rogério Nogueira, na qual solicita a construção de passarela para travessia de pedestres entre os km 50 e km 55 da Rodovia Santos Dumont (SP-075), para atender ao Município de Indaiatuba.

Esta Diretoria de Operações manifesta-se por intermédio da Gerência de Sinalização e Segurança, no sentido de que, conforme já exposto pela Diretoria de Investimentos, há 3 (três) passarelas e 5 (cinco) viadutos que servem de travessia para pedestres e que todas as passarelas previstas para esse trecho já foram implantadas pela concessionária Rodovias das Colinas.

Em relação ao Protocolo nº 399.855/17, que trata da implantação do Empreendimento Spani Atacadista e do Protocolo nº 354.118/17, que trata da implantação do novo Terminal Rodoviário de Indaiatuba, mencionados pela DIN, esclarece-se que os mesmos não terão acesso direto à rodovia e não há previsão de implantação de passarelas.

Entretanto, tendo em vista que a implantação do Empreendimento resultará no aumento da demanda de veículos e de pedestres na região e que sua implantação está sendo acertada e será aprovada pela Prefeitura, recomenda-se que a mesma solicite ao empreendedor a realização do estudo de impacto que o empreendimento gerará e, se houver necessidade, o empreendimento deverá prever e implantar a passarela para atendimento de seus clientes.

Isto posto, restituo o presente Expediente para ciência e prosseguimento.

Pedro da Silva Brito Junior
Diretor de Investimentos
Alberto Silveira Rodrigues
Diretor de Operações
SP, 09/11/2018

js/MCVCL

